



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 50/2023

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 16 / 11 / 2023

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Seja viabilizado os esforços necessários para que os partos possam ser realizados aqui em nossa cidade.

Montanha/ES, 10 de novembro de 2023.


Clébio Maciel Raulino
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Justificativa:

Nosso município já foi referência no quesito realização de partos, contudo, nos últimos anos essa atividade tem ocorrido em outras cidades.

Tal pedido tem por base minimizar os transtornos sofrido pelas pacientes, as quais precisam se deslocar em condições de trabalho de parto ou próximo a esse momento.

Também temos o fator da economia, posto que existe um alto custo em transportes (veículos, motorista, combustível), e caso seja novamente realizado os partos por aqui, certamente haverá um grande impacto financeiro.